

GABINETE DA VEREADORA Dra KARINE BRANDÃO

REQUERIMENTO Nº /2025.

Itaguaí, 05 de maio de 2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvir o douto Plenário, seja enviada Moção de Congratulações e Elogios Ao Sr º. Felipe Marquez de Oliveira

JUSTIFICATIVA,

Dr. Felipe Marquez de Oliveira, Advogado atuante, com formação há 4 anos, pós-graduado em Direito do Consumidor e Direito das Famílias, Dr. Felipe Marquez de Oliveira tem se dedicado com excelência à advocacia e à promoção da justiça, especialmente no município de Itaguaí, onde reside há 15 anos.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Suplente da 23ª Subseção da OAB/RJ e preside a Comissão de Defesa do Consumidor, demonstrando comprometimento com a valorização da advocacia e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Casado e pai de um filho, Dr. Felipe representa não apenas o exemplo de profissional competente, mas também o de cidadão íntegro e dedicado à família e à comunidade.

KARINE BRANDÃO
VEREADORA

